P O R T A R I A Nº173/57

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

Considerando que existe em pauta grande numero de proposições tôdas consideradas de relativa urgência, sendo que algumas devem ser conhecidas antes da aprovação do orçamento para 1958;

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal acabba de solicitar à Presidência da Câmara Municipal a necessidade e conveniência de do breve andamento das proposições em pauta;

R E S O L V E, convocar como convodada fica, nos têrmos do artigo 33º, § 1º, do Regimento Interno, uma Sessão Extraordinária para o dia 2 de setembro de 1.957, para discussão e votação, únicamente da materia constante da pauta anunciada e distribuida aos srs. vereadores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 30 de agosto de 1957

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Diretor